



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB), autarquia federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3, Bloco B, Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob o nº 00.038.166/0001-05, neste ato representado pelo Presidente do seu Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter), de um lado, e de outro, a MIDWAY S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PRIMEIRA COMPROMITENTE), instituição financeira com sede na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Bairro Butantã, CEP 05501-050, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 09.464.032/0001-12, neste ato representada por seus representantes infra-assinados; o Sr. PAULO ALEXANDRE VEIGA MENDES (SEGUNDO COMPROMITENTE), português, convivendo em união estável, com endereço na [REDACTED]

[REDACTED] portador da [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], o Sr. MARCO LUIZ CLASEN MURARO (TERCEIRO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, economista, com endereço na [REDACTED]

[REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; o Sr. FLAVIO ADRIANO AMADEU (QUARTO COMPROMITENTE), brasileiro, viúvo, administrador de empresas, com endereço na [REDACTED]

[REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO AZEVEDO LOUREIRO AMORIM (QUINTO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, economista, com endereço na [REDACTED],

portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e o Sr. NEWTON ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR (SEXTO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, empresário, com endereço na [REDACTED]

[REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominados COMPROMITENTES, neste ato representados por seus representantes infra-assinados, considerando que o Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter) aprovou, por meio da Decisão nº 370/2025-COTER, de 13 de fevereiro de 2025, a prorrogação do prazo para envio do relatório de asseguração razoável elaborado pela auditoria independente, previsto no Parágrafo Sexto da Cláusula Sétima do TERMO DE COMPROMISSO celebrado em 18 de abril de 2024, doravante denominado “TERMO”, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO, doravante denominado “ADITAMENTO”, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira. Pelo presente ADITAMENTO, as partes resolvem prorrogar o prazo para o envio do relatório de asseguração razoável elaborado pela auditoria independente, previsto no Parágrafo Sexto da Cláusula Sétima do TERMO, passando o prazo final para cumprimento da obrigação retrorreferida para 18 de maio de 2025.

Cláusula Segunda. Ficam inteiramente mantidas todas as demais cláusulas e condições do TERMO não alteradas expressamente pelo presente ADITAMENTO.

Por estarem assim justas e convencionadas, as Partes assinam digitalmente o presente ADITAMENTO.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

EDSON BROXADO DE
FRANCA
TEIXEIRA

Assinado de forma digital por
EDSON BROXADO DE FRANCA
TEIXEIRA
Dados: 2025.02.17 11:28:40 -03'00'

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Edson Broxado de França Teixeira
Presidente do Coter
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado digitalmente
ELIANE COELHO MENDONÇA
Data: 17/02/2025 12:02:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Eliane Coelho Mendonça
Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC)
(documento assinado digitalmente)

BRUNO
BALDUCCINI

Assinado de forma digital por
BRUNO BALDUCCINI
Dados: 2025.02.17 10:59:39 -03'00'

BRUNO BALDUCCINI

Representante de todos os COMPROMITENTES
(documento assinado digitalmente)

JOSE LUIZ HOMEM DE
MELLO:

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ HOMEM DE MELLO
Dados: 2025.02.17 09:15:01 -03'00'

JOSÉ LUIZ HOMEM DE MELLO

Representante de todos os COMPROMITENTES
(documento assinado digitalmente)